



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROJETO DE LEI N. 46/2020
De 16 de dezembro de 2020.

Denomina Praça "Leoni Saleth Vecchi Dala Rosa" a área localizada na Área Institucional I, localizada na Rua 06 do Jardim Imperial I, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica denominada como Praça "Leoni Saleth Vecchi Dala Rosa", a área localizada na Área Institucional I, localizada na Rua 06, do Jardim Imperial I, pertencente à extensão da Área Verde e Área Institucional I, com 8.070,64 m² (oito mil, setenta metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), sob a Matrícula de nº 39397.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2020.


Olivino Custódio
Presidente